



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 195/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
SILVANA CRISTINA VALENTE DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SILVANA CRISTINA VALENTE DE CARVALHO**, matrícula 859601, portadora da cédula de identidade RG nº 1.867.331-SSP-PR e inscrita no CPF nº 362.538.129-04, nomeada em 18 de outubro de 2004, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 13231/2023, com fruição no período de 02 de fevereiro de 2023 a 01 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 31 | junho | 20 23
DE N.º 12.644
UJUARAMA 31 | de 20 23
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS